PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 478

"Altera referências salariais, que especifica e dá outras providências".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alteradas as referências salariais dos cargos públicos do Quadro de Servidores Municipais, empregos permanentes criados pelas Leis Complementares e suas alterações n.º 02/1991, 408/2005 e 476/2009, Leis Ordinárias n.º 1.928/1991, 2160/1993 e 2168/1993, conforme quadro abaixo:

Cargo	Referência Anterior	Referência Atual
Frentista	15	16
Bioquímico	31	45

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de setembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 06 de Novembro de 2009.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 011/2009: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.632.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete